

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 155/2009

A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 155/2009, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais, bem como o fato de que tal doação viabilizará a construção de novas salas de aulas e a implantação do ensino médio no local evitando o deslocamento dos estudantes da região para a região central do município, e ainda, no local funciona a Escola Municipal Professora Relindes B. Capilé, em sistema de dualidade administrativa.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto, não havendo impedimento legal para sua aprovação.

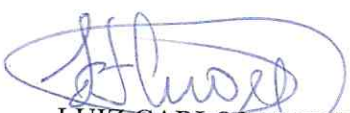
Ante o exposto e após análise do referido Projeto por esta comissão e atendendo formalidades legais, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 26 de outubro de 2009.



GERSON SUTIL
Presidente



LUIZ CARLOS FLUGEL
Membro



JOEL ELIAS FADEL
Secretário